



Prefeitura Municipal de Campestre
Estado de Minas Gerais
Controladoria Interna do Município

PROTOCOLO Nº 1384
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPESTRE / MG
DATA 26/11/2018
Sm
SECRETARIA

Relatório: CI 020/2018

Data: 19/11/2018

Da: Controladoria Interna do Município

Para: Comissão de Monitoramento e Avaliação

Assunto: Resultados avaliação prestação de contas da entidade APAE – Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Campestre – CNPJ 00.254.164/0001-45

RELATÓRIO

Apresentamos os resultados dos exames realizados na prestação de contas dos recursos repassados por meio do Termo de Colaboração 004/2018, oriundo do Processo 005/2018 – Inexigibilidade 004/2018.

A prestação de contas referente ao 1º (ref. fev), 2º (ref. março) e 3º (ref. abril) repasses de 2018, foi protocolada na Secretaria Geral da Prefeitura, sob número 859 em 19/06/2018, com a finalidade de demonstrar a aplicação dos recursos financeiros concedidos a entidade APAE – Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Campestre.

Termo de Colaboração	004/2018		
Concedente	Prefeitura Municipal de Campestre		
Conveniente	APAE – Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Campestre		
CNPJ	00.254.164/0001-45		
Responsável	Maria Madalena Gonçalves		
Relação de empenhos do Credor APAE – Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Campestre			
Nº empenho ordinário	Liquidação	Data pagamento	Valor repasse
902	001	16/03/2018	R\$ 16.818,00
902	002	04/04/2018	R\$ 16.818,00
902	003	10/05/2018	R\$ 16.818,00

A) Escopo do trabalho

Verificamos a prestação de contas protocolada sob nº 859, sendo demonstrativos de pagamentos, holerites, notas fiscais/ fatura de consumo, extratos bancários e anexos II, III, IV e V analisados.

Na análise do processo de prestação de contas em epígrafe, foram detectadas as seguintes ocorrências:

B) Das constatações



Prefeitura Municipal de Campestre
Estado de Minas Gerais
Controladoria Interna do Município

- Constatação nº 1

Constatamos que a instituição bancária debitou tarifa no valor de R\$ 42,00 (quarenta e dois reais) em 26/03/2018 e valor de R\$ 42,00 (quarenta e dois reais) foi creditado em 20/04/2018.

- Constatação nº 2

Constatamos que foi creditado em 07/05/2018 na conta corrente do marco regulatório valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), resgatado em 09/05/2018 R\$ 100.047,08 (cem mil, quarenta e sete reais e oito centavos) e debitado em conta no dia 09/05/2018 R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Vale ressaltar que somente a Prefeitura de Campestre/MG, pode fazer transferência creditando valores na conta corrente 902-1 - agência 1721 - banco CEF.

- Constatação nº 3

Constatamos que foi feito pagamento de serviços contábeis referente a informação e envio da RAIS/DAMEF e a DIRF, através de recibo emitido pelo escritório Camilo Contabilidade.

- Constatação nº 4

Constatamos que foi debitado em conta a fatura de telefonia Oi Móvel S.A. no valor de R\$ 90,00 (noventa reais) e não foi apresentado o Anexo III – Comprovação de Transferência de Recursos e comprovante de pagamento via internet.

C) Das recomendações

- Recomendação nº 1

Recomendamos que a entidade movimente somente os recursos do Termo de Colaboração 004/2018, firmado com o Município de Campestre, pois o Artigo 51 da Lei Federal 13019/2014 prevê que a conta corrente é específica para movimentar os recursos recebidos em decorrência da parceria.

- Recomendação nº 2

Recomendamos que nas prestações de serviços contábeis seja juntado na prestação de contas, nota fiscal de prestação de serviços.

- Recomendação nº 3

Recomendamos que todo pagamento efetuado a entidade preencha o Anexo III - Comprovação de Transferência de Recursos e apresente o comprovante de pagamento/ transferência via internet.



Prefeitura Municipal de Campestre
Estado de Minas Gerais
Controladoria Interna do Município

Sendo estas as considerações, encaminho os autos à apreciação do gestor do contrato, para análise e posicionamento das constatações feitas e das contas apresentadas.

Ana Cristina Carvalho Martins Oliveira
Controladora Interna
19/11/2018



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: CAMPESTRE
ENTIDADE: CONSOLIDADA

06 nov 2018 17:27

FOLHA: 1

RAZÃO DE EMPENHO

FICHA.: 00174

CREDOR: 731 - ASSOCIACAO PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPESTRE

DATA	CÓD.	DESCRIÇÃO	VALOR
06/02/2018	000902	Empenho orçamentário	184.998,00
28/02/2018	000001	Liquidação de empenho	16.818,00
16/03/2018		Pagamento empenho 2018/02362 Doc.0000000902 Ctc.0000000038	16.818,00
29/03/2018	000002	Liquidação de empenho	16.818,00
04/04/2018		Pagamento empenho 2018/02820 Doc.0000009022 Ctc.0000000038	16.818,00
30/04/2018	000003	Liquidação de empenho	16.818,00
10/05/2018		Pagamento empenho 2018/04140 Doc.0000009023 Ctc.0000000038	16.818,00
24/05/2018	000004	Liquidação de empenho	16.818,00
08/06/2018		Pagamento empenho 2018/05211 Doc.0000009024 Ctc.0000000038	16.818,00
07/06/2018	000005	Liquidação de empenho	16.818,00
10/07/2018		Pagamento empenho 2018/06368 Doc.0000009025 Ctc.0000000038	16.818,00
23/07/2018	000006	Liquidação de empenho	16.818,00
14/08/2018		Pagamento empenho 2018/08223 Doc.0000009026 Ctc.0000000038	16.818,00

RESUMO

Empenhado.....:	184.998,00
Complementado.....:	0,00
Anulado.....:	0,00
Liquidado.....:	100.908,00
Descontos.....:	0,00
Anulação de Liquidação:	0,00
A Liquidar.....:	33.636,00
Cancelamentos.....:	0,00
Restabelecimento..:	0,00
Liquidado a Pagar:	0,00
Pagamentos.....:	100.908,00
Anulação de Pagamento:	0,00
Empenhado a Pagar:	84.090,00